



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/137

Ituiutaba, 09 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Renato Silva Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 50.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 50/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei complementar que **Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial para acobertar despesas com obrigações patronais da Fundação Zumbi dos Palmares.**

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 50/2022

Ituiutaba, 09 de junho de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de submeter, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o poder executivo a abrir crédito especial para acobertar despesas com obrigações patronais da Fundação Zumbi dos Palmares.

O Orçamento do corrente exercício da Fundação Zumbi dos Palmares não previa despesa de obrigações patronais para pagamento de contribuições a CASMI, pelo fato de que naquela fundação não havia servidor efetivo deste município ocupando cargo em comissão.

Ocorre que no momento foi nomeado servidor efetivo deste município para ocupar cargo em comissão naquela fundação, sendo necessário a abertura de crédito adicional especial para que sejam acobertadas as contribuições a CASMI.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , de de de 2022

Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial para acobertar despesas com obrigações patronais da Fundação Zumbi dos Palmares.

CM 164/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:


**Art. 1º** Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente da Fundação Zumbi dos Palmares, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para acobertar despesas com obrigações patronais junto a CASMI.

**Art. 2º** Para concorrer com as despesas derivadas do crédito especial aberto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 09 de junho de 2022.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA**  
**O FUTURO CHEGOU**  
**Capa de Processo**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA**

**SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS**

**Número do Processo: 10210 / 2022**

**Data de Abertura: 26/05/2022 09:25:31**

**Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA**

**Órgão Solicitante: FUMZUP - FUNDACAO MUN ZUMBI DOS PALMARES - 250002 - 02.01.078.00.00**

**Endereço:**

**Telefone:**

**C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35**

**Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA**

**Complemento do Assunto: Solicitação de inclusão de despesa, conforme ofício 047/2022.**

**Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO**

**Atendido por: ANA CAROLINA CARVALHO ABDULMASSIH**

**PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR**

01/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES



OFÍCIO n° 047/ 2022

Ituiutaba, 24 de maio de 2022

A Ilustríssima Senhora,  
Eleni Soares Gois  
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

**Assunto: Inclusão de Natureza da Despesa – Contribuição a Casmi**

Ilustríssima Senhora,


A Fundação Municipal Zumbi dos Palmares por meio de sua Diretora Presidente Adirce Maria dos Santos, vem através deste solicitar que seja acrescentado ao quadro de despesa desta pasta a classificação funcional de Contribuição a Casmi, natureza de despesa 3.1.91.13, obrigações patronais, visto que não havia nesta Fundação previsão orçamentária para esta natureza, na qual deverá ser lançado recolhimento patronal para a Casmi.

Agradecemos pelo apoio prestado e enviamos votos de estima e prosperidade.

Atenciosamente,

  
Adirce Maria dos Santos  
Diretora Presidente  
Fundação Municipal Zumbi dos Palmares

Ho Dept? Planejamento e Orçamento  
A analisar e manifestar  
26/05/2022

  
Eleni Soares Gois  
Secretaria Municipal de  
Finanças e Orçamento

Informamos no Orçamento vigente para o exercício de 2022, na Fundação Zumbi dos Palmares, não foi previsto despesa referente a natureza 3.1.91.13 – Obrigações Patronais, o qual acobertar a despesa patronal repassada para a CASMI.

Informamos ainda, que tal natureza não foi prevista, uma vez que não havia servidor efetivo ocupando cargo na Fundação Zumbi.

Mediante a nomeação da Servidora efetiva Lorena de Almeida, se faz necessário a referida natureza de despesa.

Ressaltamos ainda, que tal solicitação não terá aumento de despesa, uma vez que, a servidora já fazia parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal

Desta forma, encaminhamos a Procuradoria Geral, para que seja encaminhado Projeto de Lei à Câmara Municipal, solicitando a inclusão da natureza de despesa 3.1.91.13 – obrigações patronais no orçamento da Fundação Zumbi, através da abertura de crédito especial.

02/06/2022

  
Denise Maria O. S. Tannus  
Diretora do  
Depo. de Planejamento  
Orçamentário

  
Eleni Soares Gois  
Secretaria Municipal de  
Finanças e Orçamento

Em tempo:

Informamos que o valor que irá acobertar e presente solicitação será de R\$ 6.000,00 para exercício de 2022.

  
Denise Maria O. S. Tannus  
Diretora do  
Depo. de Planejamento  
Orçamentário